



RESOLUÇÃO Nº 469 DE 24 DE
ABRIL DE 2007.
PUBLICADA NO D.O DE 25/04/07

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 469 DE 24 DE ABRIL DE 2007

**ACRESCENTA DISPOSITIVOS A
RESOLUÇÃO 369 DE 11 DE
JANEIRO DE 1993.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º - O art. 25, inciso I, da Resolução nº 369, de 11 de janeiro de 1993, Regimento Interno deste Poder, modificado pela Resolução nº 384, de 16 de janeiro de 1993, passa a vigorar acrescentando-se ao inciso I daquele artigo as alíneas “e” e “f”, com as seguintes redações:

“Art. 25. (...)

I – (...)

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

e) Assinar, juntamente com o Presidente, o 1º Secretário e o 2º Secretário toda movimentação financeira da Assembléia Legislativa;

f) Receber e analisar a prestação de conta da verba de gabinete dos Deputados, encaminhando-a ao 2º Secretário.”

Art. 2º – Fica revogada a Resolução nº 444, de 22 de junho de 2004, que deu nova redação ao art. 11 da Resolução nº 369, de 11 de janeiro de 1993, Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Alagoas, restabelecendo-se a vigência da redação original daquele dispositivo da Resolução.

Art. 3º - O caput do artigo 8º da Resolução No. 369, de 11 de janeiro de 1993, com a alteração introduzida pela Resolução nº. 436, de 10 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º** – A primeira sessão preparatória para eleição da Mesa Diretora, correspondente ao segundo biênio, iniciar-se-á às 11 (onze) horas do dia 26 de abril, ou no primeiro dia útil subsequente, na vigência da primeira sessão legislativa, e a posse dos eleitos dar-se-á às 15 (quinze) horas do dia 1º de fevereiro do terceiro ano de cada legislatura. (NR)”.

Art. 4º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 24 de abril de 2007.

Dep. ANTONIO ALBUQUERQUE
Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, 24 de abril de 2007.**

ANTONIO HOLANDA
Diretor Geral